

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00104.2025-8

2. Descrição da necessidade

Contratação dos serviços continuados de administração de seguro total dos veículos oficiais do TRE-MT nos termos do art. 21 da Resolução TRE-MT nº 796/2011, cuja apólice atual terá sua vigência expirada em **24/05/2025**.

Os veículos de órgãos públicos são bens adquiridos com recursos públicos, e sua proteção é essencial para evitar prejuízos ao erário, garantindo que, em caso de acidentes, furtos ou outros danos, o patrimônio público não seja comprometido, reduzindo perdas financeiras.

Esses veículos desempenham funções essenciais, como transporte de servidores, entrega de documentos, fiscalização e prestação de serviços à população. O seguro garante que essas atividades não sejam interrompidas em caso de sinistros, fornecendo agilidade na recuperação do veículo ou na substituição temporária.

Necessidade de se evitar despesas inesperadas em vez de arcar com custos imprevisíveis de reparos ou reposição decorrente de sinistros.

Em caso de acidentes envolvendo veículos oficiais, o seguro de responsabilidade civil cobre danos causados a terceiros, protegendo o órgão contra possíveis ações judiciais e custos adicionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transportes	Orlando Vieira Dias
Coordenador CSG	Richardson de Jesus Amaral Mello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será efetuada sob a égide do Decreto Lei n.º 73/66 - do Sistema Nacional de Seguros Privados.

A licitante deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a realização de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto da licitação, nos termos da legislação e jurisprudência pátrios.

Contratação por **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de menor preço do prêmio total, Art. 33, I, Lei 14.133/21.

A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto da presente contratação correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, para o Exercício de 2025, na Natureza de Despesa 33.90.39.69 - Seguros em Geral, na Ação 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

Cumprimento do disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais.

5. Levantamento de Mercado

Não há outra solução/proposta para os serviços almejados, senão a contratação de seguradora com a devida proposta de seguro individualizada para cada veículo, sendo selecionada a mais vantajosa para esta Corte, nos moldes realizados em anos pretéritos.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição dos trabalhos a serem executados está consignada de forma detalhada no Termo de Referência.

O tipo de franquia será a **obrigatória**.

O valor da franquia obrigatória deverá ser expresso em reais, na proposta de preços e na apólice, porém não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos relativamente ao **prêmio**.

O valor da franquia para reparo ou substituição de retrovisores, faróis, lanternas, vidros, para-brisa, quando existente, deverá ter seu valor expresso em reais na apólice, caso contrário ficará caracterizado sua isenção.

Em caso de sinistro, o valor referente à **franquia** deverá ser pago pelo TRE-MT, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso esta não esteja com sua documentação regular para contratação com o Poder Público, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse.

Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	VEÍCULO/MODELO/ANO	FIPE	PLACA	COR	TIPO	CLASSE DE BÔNUS
1	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 – UTILITÁRIO/JIPE – 2014/2015	004430-0	QBC 0491	BRANCA	GASOLINA	9
2	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 – UTILITÁRIO/JIPE – 2014/2015	004430-0	QBB 4842	BRANCA	GASOLINA	9
3	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 – UTILITÁRIO/JIPE – 2015/2015	004430-0	QBU 3805	BRANCA	GASOLINA	9
4	TRAILBLAZER LTZ 3.6 V6 AG4 – UTILITÁRIO/JIPE – 2015/2015	004430-0	QBU3785	BRANCA	GASOLINA	9

5	MASTER MINIBUS 2.3 PAS /MICROÔNIBUS – 2014/2015	025202-6	OBS 7492	BRANCA	DIESEL	5
6	17.190 E WORKER – CAR /CAMINHÃO/CARROC. FECH. BAÚ 2015/2015	515148-1	PXH 6793	BRANCA	DIESEL	9
7	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS /AUTOMÓVEL – 2016/2016	001216-5	QBO4801	BRANCA	FLEX	9
8	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS /AUTOMÓVEL – 2016/2016	001216-5	OAX9873	BRANCA	FLEX	9
9	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS /AUTOMÓVEL – 2016/2016	001216-5	OAY0713	BRANCA	FLEX	9
10	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS /AUTOMÓVEL – 2016/2016	001216-5	QBO4841	BRANCA	FLEX	9
11	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS /AUTOMÓVEL – 2016/2016	001216-5	QBO4911	BRANCA	FLEX	9
12	PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V – PAS /AUTOMÓVEL – 2016/2016	001216-5	QBO4951	BRANCA	FLEX	9
13	TOYOTA HILUX CD SR A4FD - PICK-UP PESADA - 2024/2025	002142-3	SCZ2G19	PRETA	DIESEL	9
14	TOYOTA HILUX CD SR A4FD - PICK-UP PESADA - 2024/2025	002142-3	SDB3G99	PRETA	DIESEL	7
15	TOYOTA HILUX CD SR A4FD - PICK-UP PESADA - 2024/2025	002142-3	SDF5D09	PRETA	DIESEL	7
16	TOYOTA HILUX CD SR A4FD - PICK-UP PESADA - 2024/2025	002142-3	SDM8H29	PRETA	DIESEL	7
17	TOYOTA HILUX CD SR A4FD - PICK-UP PESADA - 2024/2025	002142-3	SDE5A69	PRETA	DIESEL	9
18	TOYOTA HILUX CD SR A4FD - PICK-UP PESADA - 2024/2025	002142-3	SCY6A59	PRETA	DIESEL	7

19	TOYOTA HILUX CD SR A4FD - PICK-UP PESADA - 2024/2025	002142-3	SDK4J09	PRETA	DIESEL	0
20	TOYOTA HILUX CD SR A4FD - PICK-UP PESADA - 2024/2025	002142-3	SDF6H59	PRETA	DIESEL	0
21	TOYOTA HILUX CD SR A4FD - PICK-UP PESADA - 2024/2025	002142-3	SDB2I39	PRETA	DIESEL	0
22	MARCA / MODELO DO CHASSIS: VW 17260 – ANO / MODELO: 2019/2020. DA CARROCERIA: COMIL CAMPIONE 3.25 TH UM – ANO / MODELO: 2019 /2020	999999-9	OAW 1I85	CINZA CRISTAL	DIESEL	3
23	TOYOTA COROLLA XEI - PASSEIO NACIONAL ANO/MODELO: 2022/2023	002111-3	RRM 9I59	PRETA	FLEX	2
24	TOYOTA COROLLA XEI - PASSEIO NACIONAL ANO/MODELO: 2022/2023	002111-3	RRM 9I79	PRETA	FLEX	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 33.220,00

Automóvel	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
Toyota Hilux SR	9	1.771,00	15.939,00
Chevrolet Trail Blazer	4	1.503,00	6.012,00
Van Renault Master	1	939,00	939,00
Caminhão VW	1	939,00	939,00
Fiat Palio Weekend	6	939,00	5.634,00
Toyota Corolla XEI 2.0	2	1.127,00	2.254,00
Ônibus VW COMIL - Motor-Casa	1	1.503,00	1.503,00
			33.220,00

Para a estimativa de valor da contratação levou-se em consideração os preços da Apólice atual 2024/2025 vigente até 24/05/2025, sendo que os valores poderão sofrer variação em decorrência da pesquisa de preços a ser realizada oportunamente pela SGC /CMP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há viabilidade de parcelamento da solução, diante do objetivo pretendido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta ação está alinhada com o Planejamento Estratégico do TRE-MT 2021-2026, nos seguintes termos:

- Processos internos: assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e aprimorar a gestão de riscos e de integridade adotando práticas que garantam a efetividade da governança institucional.
- Recursos: viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo e prover uma força de trabalho preparada e disponível para as necessidades da instituição

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Proteção do patrimônio público e de terceiros contra sinistros.
- Manutenção das atividades normais da Seção de Transportes.
- Serviços de socorro em cidades e estradas.

13. Providências a serem Adotadas

- Realização da contratação de empresa especializada no serviço de seguro veicular.
- Coleta de preços.
- Atualização das informações no Plano de Contratações Anuais de 2025.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O valor do prêmio compensa a cobertura dos riscos que se busca evitar tendo em vista que o transporte de bens e de pessoas são muito demandados na Seção de Transportes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ORLANDO VIEIRA DIAS

Chefe da Seção de Transportes



Assinou eletronicamente em 21/01/2025 às 12:36:11.

RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO

Coordenador da CSG



Assinou eletronicamente em 21/01/2025 às 12:53:38.